



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 667
DECISÃO Nº PL 24/2018
Interessado CREA-PB
Assunto: Homologação de Processos *ad referendum* do Plenário.

EMENTA: Homologa processos *ad referendum* do Plenário, em atendimento a PL Nº 007/2018, de 08/02/18, do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 667, de 14 de maio de 2018, considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos “ad-referendum”, do Plenário em atendimento aos termos da PL Nº 007/2018 – CREA-PB, de 08.02.18 que delega competência a Gerência de Registro para proceder à demanda; Considerando a necessidade da homologação do mérito em atendimento aos ditames do Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU homologar os processos *ad-referendum* do Plenário, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1078662/2017 – ARJUCAM CONST. REFORMA E MANUT. LTDA ME; Prot. 1082132/2018 – G A CONSTRUÇÕES EIRELI; Prot. 1082868/2018 – CONIC CONST. INCORP. E CONSERV. LTDA; Prot. 1081149/2018 – CRUZEIRO DO SUL SERV. DE CONST. LTDA; Prot. 1081035/2018 – ARCOS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA ME; Prot. 1079401/2018 – INOVA ENERGY ENGENHARIA LTDA; Prot. 1080802/2018 – MERCURIO CONST. E INCORP. LTDA; Prot. 1080979/2018 – HABITACIONAL PORTAL DA VILLA SPE LTDA; Prot. 1079155/2018 – AGM ENGª CONST. INCORP. E CORRESP. LTDA – ME; Prot. 1079997/2018 – IGO LORDÃO ROCHA EIRELI – ME; **INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Prot. 1080216/2018 – JP CONST. E INCORP. EIRELI – EPP; Prot. 1079725/2018 – CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA – ME; Prot. 1080012/2018 – HG HOLANDA CONST. E INCORP. EIRELI – ME; Prot. 1079575/2018 – INOVA CONST. E EMPREEND. EIRELI – ME; Prot. 1080281/2018 – PARAÍBA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA – EPP; Prot. 1080089/2018 – RCS REFORMAS CONST. E SERV. EIRELI – ME; Prot. 1079565/2018 – ELIZABETE GOMES CONST. E INCORP. EIRELI – ME; Prot. 1081500/2018 – CADETE INCORP. E CONST. LTDA – EPP; Prot. 1081280/2018 – REAL VIDE CONST. E INCORP. LTDA – ME; Prot. 1079992/2018 – CONSTRUSERVICE CONST. E SERV. LTDA; **ANOTAÇÃO DE CURSO E TÍTULOS:** Prot. 1080736/2018 – YOLI SOUZA RAMOS; Prot. 1079536/2018 – MARCÍLIO DORNELLES NASCIMENTO DOS SANTOS; Prot. 1080538/2018 – VÍCTOR SAMUEL F. PEREIRA; Prot. 1082387/2018 – RAMAILTON WAGNER S. RAMALHO; Prot. 1079498/2018 – EVERSON LUCENA DE SOUZA e Prot. 1070946/2017 – IANINA GONZALEZ TOSCANO, DECIDIU homologar os processos *ad referendum* do Plenário. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, PAULO HENRIQUE DE MIRANDA MONTENEGRO, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CATÃO M. DA TRINDADE, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, Mª APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRIGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES; dos Conselheiros suplentes: **WALDERLEY MENDES DINIZ e PEDRO PAULO DO REGO LUNA**, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de maio de 2018

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-